



Interposto recurso da OSC CARITAS CAMPO LIMPO – CCL sobre a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da rejeição da prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CJ Bethânia, do período maio a outubro de 2022 - Edital 111/SMADS/2021- Processo de celebração SEI 6024.2021/0004700-5 – Termo de Colaboração 300/SMADS/2021, publicado em DOC 12/04/2023 pag. 193. E após recurso entregue pela referida OSC esta supervisão analisou os documentos comprobatórios e constatou que as irregularidades financeiras foram sanadas, contudo no que tange a parte técnica o serviço não atendeu ao preconizado em legislação, e em conformidade com parcerizado em termo de colaboração. De acordo com Artigo 137 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 esta supervisão, tem como atribuição deliberar recurso interposto pela OSC. Ao passo que ainda consoante ao indicado nos artigos 130 e 131 da referida normativa, em virtude do citado acima esta supervisão delibera pela manutenção da REJEIÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 23 de Maio de 2023



Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
RF. 888.210-0

Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SAS M' Boi Mirim